

## Lei do retrocesso

O Congresso, definitivamente, não tem amor à vida. Ou talvez tenha até demais e, por isso mesmo, de quando em vez proporcione cenas lamentáveis como esta da lei eleitoral que a Câmara deverá votar hoje. No início da legislatura, Congresso renovado era pleno de personalidades imbuídas do sincero desejo de recuperar a imagem do Legislativo.

Falou-se grosso até que a velha realidade do compadrio bateu à porta. Deixando de lado os pontos polêmicos, tratemos apenas das inconveniências, para usar um termo leve. E há pelo menos três neste caso. De novo podemos deixar à margem o fato de Humberto Lucena ter sido escolhido presidente da comissão do Senado que estuda as mudanças na lei eleitoral.

Se há aí algum recado à opinião pública, pelo menos em matéria de humor negro estamos bem servidos.

Mas vamos aos três pontos que simbolizam a vitória do atraso. Primeiro, recuaram sem explicação satisfatória aqueles que de-

fendiam o fim das coligações nas eleições proporcionais. Elas serão permitidas e as distorções resultantes daí — como a eleição de quem não tem voto — continuarão.

Segundo, propõe-se agora a omissão dos nomes dos doadores de dinheiro para campanhas, o que, em matéria de transparência, é o fino. E, terceiro, a permissão do uso da gráfica para impressão de material eleitoral.

Essa proposta, para dizer o mínimo, discrimina quem não é detentor de mandato e não pode, com o aval da lei, usar dinheiro público em proveito próprio. Se o respeitável público imaginava que já tinha visto tudo quando o Congresso improvisou para salvar Lucena, fica dito e demonstrado que a desfaçatez de suas excelências não tem limites: quando há crime, legaliza-se o malfeito que em bem-feito se tornará.

Está tudo muito certo. Desde que o Congresso saiba que falta de credibilidade se consegue exatamente assim.